



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

### **PROJETO DE LEI**

**"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DOS ROSACRUZES', A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 2 DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia dos Rosacruzês", a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de agosto.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

### **Justificativa**

A AMORC (ANTIGA E MÍSTICA ORDEM ROSAE CRUCIS) é uma organização internacional de caráter místico-filosófico que tem por missão despertar o potencial interior do ser humano, auxiliando-o em seu desenvolvimento, em espírito de fraternidade, respeitando a liberdade individual, dentro da Tradição e da Cultura Rosacruz.

Surgida no antigo Egito, a tradição Rosacruz consistia, na sua origem, em conjunto de ensinamentos secretos ministrados e discutidos em locais particularmente destinados a essa finalidade, como, algumas vezes, os próprios aposentos particulares do Faraó reinante. Essas reuniões, que congregavam as mais seletas mentalidades da época, atravessaram milênios e se tornaram, por volta do século XII, a fraternidade publicamente conhecida por Ordem Rosacruz.

A instalação definitiva da AMORC no Brasil deu-se a partir de sua fundação no Rio de Janeiro, em 9 de maio de 1956, tendo como Grande Mestre uma mulher, Maria Aparecida Moura. A partir de então, expandiu-se a atuação dessa fraternidade não-sectária, de homens e de mulheres devotados à investigação, ao estudo e à aplicação prática das leis naturais e espirituais

Em 19 de abril de 1961, com a ajuda da Maçonaria de São Caetano do Sul, esta fraternidade irmã gentilmente cedeu suas instalações localizadas na Rua Rio Grande do Sul nº 358 – 2º andar onde foram iniciadas as atividades dos rosacruzes em São Caetano do Sul.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Com o crescimento das atividades em nossa cidade, ela foi transferida em 22 de agosto de 1964 para a Rua Manoel Coelho, 325 – 1º andar, sala 5 – Galeria Augusta.

Em 19 de dezembro de 1969, a Lei Municipal nº 1814, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Oswaldo Massei, declarou a Ordem Rosacruz de São Caetano do Sul um organismo de “Utilidade Pública”.

Em novembro de 1972, com a ajuda do Excelentíssimo Senhor Prefeito Oswaldo Massei, foi cedido um terreno localizado na Rua Marlene, 452 – Bairro Nova Gerty – São Caetano do Sul.

Em 11 de outubro 1973 foi lançada a pedra fundamental para a construção da nova sede com a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Hermógenes Walter Braidó.

Em junho de 1978, foi inaugurada a sede atual com a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Raimundo da Cunha Leite.

Pelo seu incansável trabalho de semear o bem e pela influência favorável que têm exercido nas mentes e culturas desta cidade e de nosso país, os rosacruzes Sul-Caetanenses merecem ser oficialmente reconhecidos e homenageados por meio desta Câmara com instituição do “Dia dos Rosacruzes”, data comemorativa a ser inserida no calendário das efemérides municipais.

A data que proponho – 02 de agosto – remete à importante celebração já aprovada pelo Decreto Federal Lei nº 13.583, de 26 de dezembro de 2017.

Em razão do exposto, contamos com a aprovação



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

para matéria, na esperança de que esta causa seja também a dos nobres vereadores desta casa.

Plenário dos Autonomistas, 31 de maio de 2022.

**DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA**  
**(DANIEL CÓRDOBA)**  
**VEREADOR**